MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023 Edição Nº 406 Página 1

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – G

Art. 1º - A Câmara Municipal de Primeiro de Maio - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 0001032-27.2022.8.16.0138, **RETIFICA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos) para o cargo de Contador, referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
466450	ALISSON JUNIO CLEMENTE	06/01/1994	10,0	6,0	52,5	68,5	5,0	73,5	1.
467796	SERGIO FRANCISCO MOREIRA	06/01/1987	8,0	2,0	56,0	66,0	5,0	71,0	2.
468403	CHRISTOFHER ALLAN FERREIRA	05/10/1989	8,0	2,0	56,0	66,0	5,0	71,0	3.
466618	ADRIANA RIBEIRO FERRAZ	09/01/1984	8,0	4,0	49,0	61,0	5,0	66,0	4.
466545	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY	08/06/1992	6,0	6,0	49,0	61,0	5,0	66,0	5.
597742	AGUINALDO MARTINS DOS SANTOS	31/03/1979	2,0	10,0	45,5	57,5		57,5	6.
595004	ADILSON DE OLIVEIRA	30/11/1974	8,0	4,0	42,0	54,0		54,0	7.
465999	GABRIELA ANDRADE ALVES COLONHEZE	30/03/1983	6,0	4,0	42,0	52,0		52,0	8.
466397	TANIA REGINA GUIMARAES	27/04/1985	6,0	2,0	38,5	46,5		46,5	Não aprovado
598633	MARCIA BAFFA CLAVERO	15/05/1977	6,0	2,0	35,0	43,0		43,0	Não aprovado
597182	ALLISSON MACHADO CARNEIRO	06/03/1996	4,0	2,0	35,0	41,0		41,0	Não aprovado
466568	RODRIGO DA SILVA CAMARU	21/05/1993	8,0	6,0	24,5	38,5		38,5	Não aprovado
593576	ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	06/02/1986	2,0	4,0	31,5	37,5		37,5	Não aprovado
466575	MARCIA CRISTINA COSTA	09/11/1981	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
468376	PAULO ROGERIO FRANQUETTO	05/08/1983	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
592970	VALDICEIA DA SILVA	23/01/1984	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466424	SARA CAROLINE ESTEVES DE MEIRA	12/03/1984	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466661	JOSIANE APARECIDA DE LIMA SANTOS	16/04/1985	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466608	THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS	20/07/1986	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
468387	JULIO CESAR LOPES ROSA	10/08/1986	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466049	RODRIGO MARTINS FERNANDES	02/02/1987	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466067	ANA HELENA DELL' ANHOL DANIEL	21/06/1987	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
465942	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	17/09/1987	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
467536	CASSIO JORGE NAKACHIMA	20/01/1988	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
467218	JONATHAN BATISTA DA CRUZ	07/03/1988	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466640	JANAINA HELEN REIS DE FRANCA	04/05/1989	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
593423	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	01/09/1989	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466648	FLAVIA LORENA BASILIO SUDA	27/09/1989	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
465930	ALMIR DOS SANTOS	30/12/1991	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466577	DANIELA YUME KOBAYASI	10/02/1992	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466425	PEDRO AUGUSTO DE MELO SEGATELLI	03/02/1993	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
468388	DENIS WILSON DE ALBUQUERQUE	13/02/1994	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466220	JESSICA APARECIDA RAMOS	21/08/1994	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
596657	BARBARA GIOVANA SOUZA DE OLIVEIRA	25/03/1995	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466525	JOAO FELIPE ALBUQUERQUE	14/11/1995	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466432	MARCELO JOSE FERREIRA GOMES	11/11/1997	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466173	LUCAS OTAVIO PINESSO DE MORAIS	10/05/1998	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466371	RICHARDY LINCON ANTONGINI PINHEIRO	19/09/1998	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
466315	GABRIEL OGAWA MOREIRA	21/05/1999	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Primeiro de Maio - PR, 17 de dezembro de 2023.
Presidente da Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de publicação de página em revista, com distribuição em todo o estado do Paraná, para a divulgação do município de Primeiro de Maio.
VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 67/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Ana Claudia Teixeira
Flavia Eduarda Gazzola
Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DIVERSOS

PLANO DE LOTEAMENTO

O Município de Primeiro de Maio, através da **Secretaria Municipal de Obras e Engenharia**, torna público a quem possa interessar em conformidade com a exigência do Art. 20 da Lei Complementar n°. 011/2013, que foi protocolado o requerimento de Plano de Loteamento (Processo nº270/2023) na Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, nas seguintes condições:

I – Denominação: LOTEAMENTO DOIS IRMÃO II

II – Proprietário: SIMONI CHICARELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.105.363/0001-57, com sede na Rua Nove, Nº 374, Centro, Primeiro de Maio-PR, e **BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.963.112/0001-98 com sede no Lote 17G, s/n, Condomínio Villa Recanto das Águas, Água do Jacú, Primeiro de Maio-PR.

III – Localização da área: Matrícula 10.522:

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Azimute	Distância	Confrontações
GDRR-M-121	- 51°09'20,352"	- 22°50'33,303"	362,39	136°43'	86,8	Estrada Municipal
GDRR-P-264	- 51°09'18,265"	- 22°50'35,357"	360,36	142°57'	46,9	Estrada Municipal
GDRR-P-265	- 51°09'17,274"	- 22°50'36,574"	360,12	146°16'	50,98	Estrada Municipal
GDRR-P-266	- 51°09'26,281"	- 22°50'37,952"	359,57	146°52'	124,59	Estrada Municipal
GDRR-P-267	- 51°09'13,894"	- 22°50'41,344"	357,33	159°29'	21,22	Estrada Municipal
GDRR-P-269	- 51°09'13,633"	- 22°50'41,990"	356,42	254°58'	99,13	CNS:08,454-1 / Mat.312
GDRR-P-268	- 51°50'42,825"	- 22°50'42,825"	347,92	254°55'	169,79	CNS:08,454-1 / Mat.312
GDRR-M-122	- 51°09'22,741"	- 22°50'44,260"	331,89	320°37'	34,44	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-270	- 51°09'23,507"	- 22°50'43,394"	331,38	320°49'	58,83	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-271	- 51°09'24,513"	- 22°50'41,724"	331,67	342°32'	47,57	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-272	- 51°09'25,014"	- 22°50'40,249"	331,47	332°56'	26,07	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-273	- 51°09'25,430"	- 22°50'39,495"	331,48	26°23'	12,79	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-274	- 51°09'25,230"	- 22°50'39,122"	331,64	346°48'	35,21	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-275	- 51°09'25,512"	- 22°50'38,008"	331,71	328°49'	40,25	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-P-276	- 51°09'26,243"	- 22°50'36,888"	331,71	289°42'	56,45	Rio Paranapanema Energia S.A.
GDRR-M-123	- 51°09'28,107"	- 22°50'36,270"	331,72	67°34'	238,22	CNS:08,454-1 / Mat.4089

As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referencia SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de áreas realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL).”

IV – **Matrícula:** 10.522, do Cartório de Registro de Imóveis de Primeiro de Maio - PR;
V – **Total da Gleba:** 74.802,00 m²;
VI – **Quantidade de quadras:** 07;
VII – **Quantidade de Lotes:** 85;
VIII – **Total da área dos Lotes:** 50.264,17 m²
IX – **Total da área destinada ao Sistema Viário:**
a) Ruas Internas e calçadas: 15.835,97 m²
X – Área institucional:
a) ÁREA INSTITUCIONAL, Área 3,366,10 m² - LOTEAMENTO DOIS AMIGOS.
XI – Área de Preservação Permanente: 2.461,61 m²
XII – Área Verde: 6.262,74 m²
XIII – Licença Ambiental do IAT LI N° 305441

O loteador se obrigará a passar ao patrimônio público municipal às áreas citadas no inciso **IX**, alíneas ‘a’, e **X**, alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’.

Ficam caucionados **09** (Nove) lotes, conforme avaliações Imobiliárias no valor de R$80.000,00 (Quarenta Mil Reais) cada, totalizando R$720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), referente a uma vez e meia o custo da infraestrutura em garantia à plena execução das obras propostas e aprovadas, de acordo com planilha de custos apresentada e aprovada pela Secretaria de Obras e Engenharia e Pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

- **Lote 05,** da Quadra A, com área de 550,00 m²;
- **Lote 06,** da Quadra A, com área de 550,00 m²;
- **Lote 07,** da Quadra A, com área de 550,00 m²;
- **Lote 08,** da Quadra A, com área de 669,55 m²;
- **Lote 09,** da Quadra A, com área de 617,18 m²;
- **Lote 10,** da Quadra A, com área de 550,00 m²;
- **Lote 11,** da Quadra A, com área de 550,00 m²;
- **Lote 12,** da Quadra A, com área de 550,00 m²;
- **Lote 01,** da Quadra D, com área de 996,66 m²;

Valor total de **R$ 442.000,00** (Quatrocentos e Quarente e Dois Mil e Reais), referente ao custo da Infraestrutura do Loteamento Residencial Contemporâneo II, conforme planilha abaixo.

- Rede elétrica de alta tensão – R$ 90.000,00;
- Meio – Fio – R$ 40.000,00;
- Pavimentação – R$ 170.000,00;
- Galeria de Águas Pluviais – R$ 80.000,00;
- Rede de Água Potável – R$ 60.000,00;
- Arborização – R$ 2.000,00.

Os projetos encontram-se disponíveis para Consulta na Secretaria de Obras e Engenharia, situada na Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio localizada na Rua Onze n°674, Centro, Primeiro de Maio, Paraná, das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações - fone (43) 3235-1122.
Primeiro de Maio, 14 de dezembro de 2023.
ANDRÉ VITOR PEDROSO
Secretário Municipal de Obras e Engenharia
Portaria: 5658/2022
CAU A245245-6
Anexo I
Implantação do Loteamento Dois Irmãos II



MAPA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 136/2022

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita **Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº

053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e **CONTRATADA**: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica, com sede à na SAS Quadra 01, Bloca E/F, Brasilia/DF, inscrito no CNPJ nº. 42.422.253/0001-01 neste ato devidamente representada pelo seu Superintendente da Sup de Relacionamento Comercial – SURC Saulo Milhomem dos Santos e seu Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial – DERC Pedro Neto de Oliveira, doravante denominada simplesmente de DATAPREV.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 136/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços SaaS (Software as a Service) para operacionalização de compensação entre RGPS e RPPS, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório Inexigibilidade nº 15/2022, celebrado entre as partes em 15 de dezembro de 2022, pelo presente instrumento vêm aditar prazo por mais 48 (quarenta e oito meses) meses, e o valor correspondente perfazendo um adicional de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao contrato vigente, passando a vigorar até a data de 15/12/2027.

Primeiro de Maio/PR, 15 de dezembro de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 94/2023

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita **Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, Centro, e

CONTRATADA: **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.431.161/0001-92, sediado na Rua Britânia, Vila Becker, nº 97, Centro, CEP: 85.902-480, Toledo, Estado do Paraná, telefone: (45) 3055-4783/ (43) 98447-1164, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jacó Kulik, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 861, Fundos, Centro, CEP. 85.901-210 na cidade de Toledo/PR, portador do RG n.º 8.230.491-6 SESP/PR e CPF n.º 004.968.339-01.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 94/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, com disponibilização de mão-de-obra, para atendimento das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações que integram ao Processo de Dispensa Nº 31/2023, celebrado entre as partes em 25 de abril de 2023, pelo presente instrumento vêm realizar aditivo de valor referente ao reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor mensal de R$ 85.986,04 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para R$ 93.624,56 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos previstos no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Item	Lote 1	Valor Unitário	Qtd.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Recepcionista 44 horas semanais	R$ 4.001,83	4	R$ 16.007,32	R$ 192.087,84
2	Cozinheiro 44 horas semanais.	R$ 3.639,92	2	R$ 7.279,84	R$ 87.358,08
3	Coveiro 44 horas semanais.	R$ 4.002,01	2	R$ 8.004,02	R$ 96.048,24
4	Auxiliar de transporte escolar 44 horas semanais.	R$ 3.969,10	4	R$ 15.876,40	R$ 190.516,80
Valor total anual				R$ 47.167,58	R$ 566.010,96

Item	Lote 2	Valor Unitário	Qtd.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Zelador 44 horas semanais	R$ 3.358,97	6	R$ 20.153,82	R$ 241.845,84
2	Vigia 44 horas semanais	R$ 3.809,50	5	R$ 19.047,50	R$ 228.570,00
3	Varredor 44 horas semanais	R$ 3.627,83	2	R$ 8.004,02	R$ 96.048,24
Valor total anual				R$ 46.456,98	R$ 557.483,76

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio/PR, 12 de dezembro de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeita

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 94/2023

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita **Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, Centro, e

CONTRATADA: **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.431.161/0001-92, sediado na Rua Britânia, Vila Becker, nº 97, Centro, CEP: 85.902-480, Toledo, Estado do Paraná, telefone: (45) 3055-4783/ (43) 98447-1164, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jacó Kulik, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 861, Fundos, Centro, CEP. 85.901-210 na cidade de Toledo/PR, portador do RG n.º 8.230.491-6 SESP/PR e CPF n.º 004.968.339-01.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 94/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, com disponibilização de mão-de-obra, para atendimento das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações que integram ao Processo de Dispensa Nº 31/2023, celebrado entre as partes em 25 de abril de 2023, pelo presente instrumento vêm aditar o valor compreendido entre os meses de abril/2023 a novembro/2023, totalizando um saldo a pagar de R$ 53.469,64 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio/PR, 12 de dezembro de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeita

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Contratada

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, em detida análise do Edital de Chamamento Público n.º 05/2022, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na área da Saúde para atendimento de Direção Clínica, Médico Auditor e Serviços de saúde na atenção básica, verificou a necessidade de realizar a seguinte alteração no Edital:

Diante da constatação de erro material ocorrido em virtude da utilização de índice de correção distinto do constante em recomendação jurídica e por todo exposto, RETIFICA o Termo de Referência, em seu item 2, para fazer constar as seguintes disposições:

ONDE LÊ-SE:

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Max	Valor Total Máx.
01	6149	**Consulta Pediátrica na Atenção Básica** - 0 a 16 anos - a ser realizada nas dependências da secretaria de Saúde-	Consulta	2856	R$ 117,56	R$ 335.751,36
02	5916	**Consulta clinica avulsa na Atenção Básica**	Consulta	5568	R$ 71,58	R$ 398.557,44
03	13951 SIMILAR	**Consulta clinica avulsa com acompanhamento de gestante na Atenção Básica**	Consulta	672	R$ 78,59	R$ 52.812,48
04	13951	**Consulta ginecológica avulsa na Atenção Básica**	Consulta	2.856	R$ 83,30	R$ 237.904,80
05	8737 SIMILAR	**Médico auditor** – deverá atuar em conformidade com a RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001 para atuar no Hospital Municipal de Primeiro de Maio.	Mês	12	R$ 7.257,35	R$ 87.088,20
06	8770 SIMILAR	**Médico diretor técnico/clínico** – deverá atuar conforme a RESOLUÇÃO CFM N° 2.147/2016 para atuar no Hospital Municipal de Primeiro de Maio.	Mês	12	R$ 8.999,93	R$ 107.999,16
Valor Total Estimado: R$ 1.220.113,44 (Um milhão, duzentos e vinte mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos).						

LEIA-SE:

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Max	Valor Total Máx.
01	6149	**Consulta Pediátrica na Atenção Básica** - 0 a 16 anos - a ser realizada nas dependências da secretaria de Saúde-	Consulta	2856	R$ 105,95	R$ 302.593,20
02	5916	**Consulta clinica avulsa na Atenção Básica**	Consulta	5568	R$ 71,58	R$ 398.557,44
03	13951 SIMILAR	**Consulta clinica avulsa com acompanhamento de gestante na Atenção Básica**	Consulta	672	R$ 78,59	R$ 52.812,48
04	13951	**Consulta ginecológica avulsa na Atenção Básica**	Consulta	2.856	R$ 83,19	R$ 237.590,64
05	8737 SIMILAR	**Médico auditor** – deverá atuar em conformidade com a RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001 para atuar no Hospital Municipal de Primeiro de Maio.	Mês	12	R$ 7.257,35	R$ 87.088,20
06	8770 SIMILAR	**Médico diretor técnico/clínico** – deverá atuar conforme a RESOLUÇÃO CFM N° 2.147/2016 para atuar no Hospital Municipal de Primeiro de Maio.	Mês	12	R$ 8.999,93	R$ 107.999,16
Valor Total Estimado: R$ 1.186.641,12 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).						

No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente edital de Chamamento Público.

Abra-se vista aos interessados.

Encaminhe-se para as providências legais.

Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 2023.

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 5802/2023 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão eletrônico nº 56/ 2023 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: 36.572.982 NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER - CNPJ: 36.572.982/0001-33

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.414,50 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	GARRAFA SQUEEZE PLÁSTICA 500 ML. Conforme Termo de Referência.	Impero	Un	910	R$ 5,95	R$ 5.414,50

FORNECEDOR: BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ: 30.824.284/0001-00

Valor Total do Fornecedor: R$ 42.751,80 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
6	MOCHILA ESCOLAR. Conforme Termo de Referência.	Própria	Un	910	R$ 38,49	R$ 35.025,90
7	ESTOJO ESCOLAR. Conforme Termo de Referência.	Própria	Un	910	R$ 8,49	R$ 7.725,90

FORNECEDOR: COMERCIAL GODOI LTDA - CNPJ: 40.790.697/0001-66

Valor Total do Fornecedor: R$ 159.134,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT ENSINO FUNDAMENTAL - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos e Sala de DI. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	140	R$ 192,00	R$ 26.880,00
2	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 1 – Berçário. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	70	R$ 85,50	R$ 5.985,00
3	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 2, 3 e 4 - Maternal, infantil 3 e 4. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	179	R$ 103,00	R$ 18.437,00
4	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 5 - Infantil 5. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	100	R$ 151,50	R$ 15.150,00
8	BOLSA TRANSPORTE/ PARA O PROFESSOR. Conforme Termo de Referência.	SR Bolsa	Un	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
9	KIT ENSINO FUNDAMENTAL - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos e Sala de DI. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	421	R$ 192,00	R$ 80.832,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 207.300,30 (duzentos e sete mil, trezentos reais e trinta centavos)

Primeiro de Maio, 14 de dezembro de 2023 .

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em

especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 71 / 2023 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: MIGUEL AFONSO MARTINS JUNIOR - CNPJ: 30.511.097/0001-68
Valor Total do Fornecedor: R$ 63.636,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R$ 63.636,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Velocidade de 100 Mega em Fibra Óptica sem IP Fixo	Mês	384	R$ 79,00	R$ 30.336,00
2	Velocidade de 300 Mega em Fibra Óptica sem IP Fixo	Mês	36	R$ 89,00	R$ 3.204,00
3	Velocidade de 700 Mega em Fibra Óptica sem IP Fixo	Mês	96	R$ 99,00	R$ 9.504,00
4	Velocidade de 100 Mega em Fibra Óptica com IP Fixo	Mês	24	R$ 109,00	R$ 2.616,00
5	Velocidade de 300 Mega em Fibra Óptica com IP Fixo	Mês	60	R$ 119,00	R$ 7.140,00
6	Velocidade de 700 Mega em Fibra Óptica com IP Fixo	Mês	84	R$ 129,00	R$ 10.836,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 63.636,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais)
Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 73 / 2023 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: LIDER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 50.723.208/0001-07
Valor Total do Fornecedor: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS), CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Un	1	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, SEGUINDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, INCLUINDO O NOVO MARCO REGULATÓRIO.	Un	1	R$ 14.500,00	R$ 14.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 5802/2023 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão eletrônico nº 70/2023, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:
FORNECEDOR: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 10.284.459/0002-07
Valor Total do Fornecedor: 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA SEMI REBOQUE, MODELO PRANCHA CARREGA TUDO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DE PRIMEIRO DE MAIO/PR, Plano de Ação n° 09032023-037451, Modalidade: Transferência Especial, Programa: 09032023, Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar: 202339860001- Deputado Federal Filipe Barros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Carreta Semi Reboque, modelo “prancha carrega tudo”. 02 eixos, 0 km, modelo 2023/2024, freios ABS (seguindo a norma do CONTRAN). Pés de apoio manual, chassi viga I, em aço ASTMA36, estrutural com travessas passantes. Perfil lateral em aço, assoalho em madeira tipo prancha (pinos), mínimo 50 mm lateral e chapa aço lisa 4 mm no centro. Rampa traseira inclinada, ante derrapantes, rampa de 03 metro de comprimento, por 01 metro de largura cada, acionamento através de um pistão central, pintura na cor indicada em P.U. Carga: 25.000 kg, Eixo: 02 eixos Comprimento mínimo: 10 metros de comprimento de área útil, mais pescoço tipo naja tamanho padrão. Largura: 3,20 metros de largura. Altura: Deverá seguir as normas do CONATRAN (Conselho Nacional de Trânsito), conforme as especificações de pesos e medidas solicitados na descrição. Molas: 04 Unidades, Rodas: 09 unidades, rodas aro 22.5, equipado com pneus, rodado duplo. Itens inclusos: 02 suportes de estepe; 01 jogo chave de roda; 01 caixa de ferramentas, mínimo 60 Litros. 01 corote para água, mínimo 10 Litros. 01 par de rampa para ascensão ao pescoço. 02 kits cintas (cinta/catrata/ganchos), fabricado em poliéster com no mínimo 10 metros de comprimento e capacidade para 05 toneladas. Argolas para amarração. Faixas refletivas. As características contidas no descritivo são as “mínimas” aceitas para o item. Seguir as normas vigentes, segundo o SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito). O veículo deverá estar emplacado, inclusive com a confecção de placas e lacre e demais taxas do ano de entrega do mesmo com o primeiro emplacamento em nome do município de Primeiro de Maio/PR. Adesivo logomarca do Governo Federal conforme modelo a ser disponibilizado pelo município.	Onix	Un	1	R$ 203.500,00	R$ 203.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)
Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 2023 .
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 5802/2023 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão eletrônico nº 72/2023, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 15.308.053/0001-41
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Capacitação e Treinamento Treinamento - Normas Regulamentadoras.	Un	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00

FORNECEDOR: CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA - CNPJ: 23.621.594/0001-53
Valor Total do Fornecedor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Perícia em Saúde do Trabalho.	Un	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00

FORNECEDOR: MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 13.179.318/0001-23
Valor Total do Fornecedor: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PGR - Programa de Gerenciamento de Risco.	Un	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
2	PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, incluindo os exames clínicos e complementares.	Un	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
3	LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.	Un	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
4	LIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	Un	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
5	AET - Análise Ergonômica do Trabalho.	Un	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
6	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.	Un	40	R$ 20,00	R$ 800,00
7	Gestão de SST ao e-Social, com os envios dos eventos da 4º Fase.	Un	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)
Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023 .
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 73/2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, homologa a Dispensa de Licitação nº 73/2023 fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso VIII, da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 5802/2023 e demais legislação vigente, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:
FORNECEDOR: HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - CNPJ: 17.864.676/0001-26
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção de poço artesiano Retirada e Instalação de Motobomba 3HP. Incluso materiais necessários, deslocamento, profissional técnico, custos gerais da mão de obra total para a execução do serviço	Un	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
2	Manutenção de poço artesiano Serviço de retífica motobomba 3HP, inclusos materiais necessários, deslocamento, profissional técnico, custos gerais da mão de obra total para a execução do serviço	Un	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

O Município de Primeiro de Maio, através de sua Prefeita e da Secretaria de Compras e Licitação, torna público que promoverá na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 5.802/2023 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para prestação de serviços continuados de suporte técnico a usuários, apoio especializado a operação de infraestrutura e projetos de evolução, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento, nas melhores práticas de mercado e da ITIL (Information Technology Infraestructure Library), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 15/01/2024 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 105.945,61 (cento e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores ANA CLAUDIA TEIXEIRA, matrícula nº 401774, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos e FLAVIA EDUARDA GAZZOLA, matrícula nº 401772, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato , referente ao Processo de Dispensa Eletrônica n° 67/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa de publicação de página em revista, com distribuição em todo o estado do Paraná, para a divulgação do município de Primeiro de Maio.
I - CONTRATO Nº 205/2023 – INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 28.594.525/0001-11.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 6385, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores CRISTINA DA SILVA QUIRINO MARTINS, matrícula nº 401542, ocupante do cargo efetivo de Professor e YEDA GUSMAO, matrícula nº 401575, ocupante do cargo efetivo de Professor, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato , referente ao Processo de Dispensa Eletrônica n° 69/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de pedestal para escultura busto e escultura busto em homenagem ao Sr. Mario Casanova.
I - CONTRATO Nº 204/2023 – M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 02.786.587/0001-31.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 6386, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 447/2023, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o pagamento da Gratificação de Função de Diretor Escolar, no período de 21/12/2023 a 31/01/2024, dos professores abaixo relacionados:

MATRICULA:	SERVIDOR	RG:	PORTARIA
401578	Alessandra de Souza Marques	8.246.660-6 PR	4926/2021
401630	Alessandra de Souza Marques	8.246.660-6 PR	4977/2021
401157	Ângela Maria Malaguti José	5.671.876-1 PR	4927/2021
401341	Ângela Maria Malaguti José	5.671.876-1 PR	4927/2021
401573	Deisiani de Lima Iglecias	10.323.206-6 PR	5343/2022
401687	Deisiani de Lima Iglecias	10.323.206-6 PR	5436/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6387, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 448/2023, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o pagamento da Gratificação de Exercício de Docência com Alunos Portadores de Necessidades Especiais, no período de 21/12/2023 a 31/01/2024, dos professores abaixo relacionados:

MATRICULA:	SERVIDOR	RG:	PORTARIA
401055	Claudia Regina Bicas Bondezan	4.830.764-7 PR	5563/2022
401351	Elaine Regina Esquezaro	6.295.758-1 PR	6227/2023
401239	Joslaine Beliato Cardoso	5.901.228-2 PR	4080/2019
401142	Nidelcia Ramon Teruel Aguiar	4.577.922-0 PR	5903/2023
401172	Rubia Carla Nogueira	6.820.490-9 PR	5904/2023
401469	Rubia Carla Nogueira	6.820.490-9 PR	6251/2023
401070	Sandra Regina Bondezan Fior	4.841.667-5 PR	4937/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6387, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 448/2023, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o pagamento da Gratificação de Exercício de Docência com Alunos Portadores de Necessidades Especiais, no período de 21/12/2023 a 31/01/2024, dos professores abaixo relacionados:

MATRICULA:	SERVIDOR	RG:	PORTARIA
401055	Claudia Regina Bicas Bondezan	4.830.764-7 PR	5563/2022
401351	Elaine Regina Esquezaro	6.295.758-1 PR	6227/2023
401239	Joslaine Beliato Cardoso	5.901.228-2 PR	4080/2019
401142	Nidelcia Ramon Teruel Aguiar	4.577.922-0 PR	5903/2023
401172	Rubia Carla Nogueira	6.820.490-9 PR	5904/2023
401469	Rubia Carla Nogueira	6.820.490-9 PR	6251/2023
401070	Sandra Regina Bondezan Fior	4.841.667-5 PR	4937/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6388, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 447/2023, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o pagamento da Gratificação de Função de Supervisão, Orientação e Coordenação Escolar, no período de 21/12/2023 a 31/01/2024, dos professores abaixo relacionados:

MATRICULA:	SERVIDOR	RG:	PORTARIA
401344	Ariany Pissinati Silveira	7.312.775-0 PR	4913/2021
401631	Emily Francisco Leandro	10.835.468-2 PR	4916/2021
401136	Ilsa Adriana Baldo	5.885.401-8 PR	4917/2021
401749	Janaina Fernandes da Silva	14.350.260-0 PR	5912/2023
401549	Janaina Martins Reis	10.283.136-5 PR	5906/2023
401484	Keila Garcia Gomes	8.617.602-5 PR	5346/2022
401733	Luciana Tramontina Prata	5.451.700-9 PR	5536/2022
401750	Magali de Oliveira Moreira	8.422.390-5 PR	5907/2023
401576	Marcia Cristina Bianchini Amorim	8.496.403-4 PR	4919/2021
401145	Mari Neiva Pessoa da Silva	5.824.910-6 PR	4920/2021
401227	Maria Aparecida Ramos Marcolino	6.945.644-8 PR	4921/2021
401234	Suselaine de Fª. Dei Bondezan	5.691.688.1 PR	4924/2021
401236	Vera Lúcia Quinelli de Lima	5.686.710-4 PR	4925/2021
401661	Wellington Henrique Martins	9.791.764-7 PR	5347/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6389, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 446/2023, DE 12/12/2023, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 6167/2023, de 19/06/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a servidora **CASSANDRA APARECIDA DE PAULA**, matricula nº. 401550, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.479.228-7 SSP/SP, CPF nº. 037.838.029-03, Pis/Pasep nº. 1.285.928.953-6, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A07", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 2º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5911/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Maria Isabel Esteves Martelozo – Educação Infantil, a servidora **CLAUDIA REGINA TONIN DE ALMEIDA**, matricula nº. 401478, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.449.687-9 SSP/PR, CPF nº. 026.911.639-70, Pis/Pasep nº. 1.262.955.51-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C07", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 3º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 6254/2023, de 25/08/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal de Ibiaci e Cmei Professora Maria Isabel Esteves Martelozo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a servidora **EMILY DA SILVA BONDEZAN**, matricula nº. 401693, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.710.718-0 SSP/PR, CPF nº. 103.359.389-30, Pis/Pasep nº. 1.612.744.719-5, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A03", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 4º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5912/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Santa Maria – Educação Infantil, a servidora **JANAINA FERNANDES DA SILVA**, matricula nº. 401749, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.350.260-0 SSP/PR, CPF nº. 335.577.838-98, Pis/Pasep nº. 2.032.142.460-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 5º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5913/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal de Ibiaci Dirce Ortiz – Educação Infantil, a servidora **JENNIFFER DANIELLI ANTUNES FERNANDES**, matricula nº. 401711, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.582.756-8 SSP/PR, CPF nº. 101.723.409-42, Pis/Pasep nº. 1.621.806.183-4, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 6º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5979/2023, de 07/03/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal de Ibiaci Dirce Ortiz, Ensino Fundamental, a servidora **JOSIANE MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS**, matricula nº. 401715, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.402.722-9 SSP/PR, CPF nº. 095.895.619-77, Pis/Pasep nº. 1.617.953.348-3, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A02", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 7º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5961/2023, de 01/03/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Professor Manoel Velasco – Educação Infantil, a servidora **KEILA GARCIA GOMES**, matricula nº. 401484, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.617.602-5 SSP/PR, CPF nº. 053.436.149-81, Pis/Pasep nº. 1.287.577.749-3, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A09", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 8º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5914/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, a servidora **KELEN CRISTINA REIS COSTA**, matricula nº. 401625, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.854.737-3 SSP/PR, CPF nº. 043.119.759-88, Pis/Pasep nº. 2.034.874.555-3, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C05", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 9º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5915/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Professor Manoel Velasco – Educação Infantil, a servidora **LINDINALVA CARDOZO DE OLIVEIRA**, matricula nº. 400551, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.352.450-1 SSP/PR, CPF nº. 515.380.679-00, Pis/Pasep nº. 1.701.054.638-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C33", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 10. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5916/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Santa Maria – Educação Infantil, a servidora **MAGALI DE OLIVEIRA MOREIRA**, matricula nº. 401750, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.422.390-5 SSP/PR, CPF nº. 051.994.299-06, Pis/Pasep nº. 2.005.666.891-5, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 11. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5917/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Maria Isabel Esteves Martelozo – Educação Infantil, a servidora **MARI NEIVA PESSOA DA SILVA**, matricula nº. 401145, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.824.910-6 SSP/PR, CPF nº. 801.868.159-72,

Pis/Pasep nº. 1.704.329.665-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “C24”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 12. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5919/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a servidora **OLIVIA UMBELINO**, matricula nº. 401147, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.974.358-9 SSP/SP, CPF nº. 015.739.959-16, Pis/Pasep nº. 1.252.655.195-3, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “A25”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 13. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5920/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, a servidora **ROSEMERE DE OLIVEIRA LEAL**, matricula nº. 401489, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.862.369-1 SSP/PR, CPF nº. 043.508.509-37, Pis/Pasep nº. 1.282.296.751-4, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “B09”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 14. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 6240/2023, de 09/08/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Santa Maria – Educação Infantil, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA TONIN QUASNE VELLA**, matricula nº. 401752, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.859.552-7 SSP/PR, CPF nº. 801.870.809-68, Pis/Pasep nº. 1.320.558.050-7, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “A01”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 15. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5921/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Maria Isabel Esteves Martelozo – Educação Infantil, a servidora **SELMA REGINA DE JESUS**, matricula nº. 401143, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.546.933-6 SSP/PR, CPF nº. 611.080.229-87, Pis/Pasep nº. 1.704.329.659-3, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “C23”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 16. Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 5923/2023, de 06/02/2023, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Maria Isabel Esteves Martelozo – Educação Infantil, a servidora **VERA LÚCIA QUINELLI DE LIMA**, matricula nº. 401236, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.686.710-4 SSP/PR, CPF nº. 971.301.259-34, Pis/Pasep nº. 1.262.957.351-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “C25”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 20203.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6390, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1º DA LEI 923/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, E OFÍCIO Nº. 417/2023 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados a partir de 01/12/2023, no cargo efetivo de Contador e referências do Anexo I - Plano de Cargos e Salários - Quadro de Referências de Vencimentos, da Lei Nº. 184/1994, os servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
401562	Gabriela Pansonato Brandão Souza	Contador	99
401717	Gisiane Coronado Gomes Effgen	Contador	96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 446/2023, DE 12/12/2023, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 21/12/2023, a Portaria nº. 6237/2023, de 09/08/2023, que designou para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a servidora **ERICA APARECIDA ZEINADE TEIXEIRA**, matricula nº. 401547, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.215.642-0 SSP/SP, CPF nº. 078.814.579-70, Pis/Pasep nº. 2.046.760.409-0, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “B07”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de dezembro de 20203.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 15/12/2023 17:16:55